

Chamada Pública CP333/2026 – Contratação de Sonorização e Iluminação – Difusão Cult SP – Pindamonhangaba

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que, **entre os dias 07 e 14 agosto de 2026**, receberá propostas para **Contratação de Sonorização e Iluminação – Difusão Cult SP, no município Pindamonhangaba, em São Paulo**.

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a Chamada Pública da referida contratação com as seguintes exigências e necessidades:

1. OBJETO

1.1. **Contratação de Sonorização e Iluminação – Difusão Cult SP, no município Pindamonhangaba, em São Paulo**, conforme abaixo:

2. DOS SERVIÇOS:

2.1. Os interessados em participar desta Chamada Pública deverão ofertar proposta de **preço unitário por item, considerando cada diária de locação, e valor total**, com a indicação de valores conforme modelo de apresentação de propostas que consta do **Anexo II**, com a quantidade estimada mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior para atendimento das seguintes especificações:

a) Sonorização

Equipe composta por dois profissionais: 01 técnico de som e 01 Roadie.

Contendo:

04 caixas de graves com 02 falantes de 18 pol. Com 800W cada,

04 caixas de definição com 03 auto falantes sendo,

01 de 15 pol. Com 400W,

01 de 10 pol. Com 400W e 01 Drive TI com 100W,

01 console mixer digital com 24 input XLR 24 e 8 auxiliares

01 processador para o sistema de PA,

amplificadores para o sistema que gerem 3dB de Headroom.

Monitor: 06 monitores SM 400 ou similar com 02 auto falantes de 12 pol. com 400W e Drive TI 100W, amplificadores com mínimo de 1200WRMS,

01 caixa SB 850 com 02 auto falantes de 18 pol. com 800W para Drum Fill com amplificação mínima de 1600 WRMS,

04 direct box ativos ou passivos.

Microfones: 10 microfones para voz com pedestais,

06 microfones e garras para bateria,

03 microfones para percussão com garras,

02 microfones sem fio.

Back Line:

02 amplificadores para guitarra com mínimo 100W,

01 amplificador para contrabaixo com Head com 350WRMS e duas caixas com 2x12 e TI e 1x15.

01 base de bateria, sendo: bumbo, 02 tons, surdo, caixa, suporte para caixa, máquina de chimbal e suporte para tons,

02 estantes para pratos e banco,

01 notebook mínimo i5 com 8gb ram e ssd 512.

01 estabilizador de voltagem 110volts (5.000watts).

Equipamento de segurança obrigatório,

01 extintor CO2 de 10 kg, capacidade extintora 5B, para uso em focos classe C (equipamentos elétricos). Aterramento para proteção contra descarga elétrica.
Requisição diária de 8 horas.

b) Iluminação

Equipe composta por dois profissionais: 01 técnico de iluminação e 01 Roadie.

Contendo:

20 refletores PARLED RGBWA,

08 PARLED RGBW,

04 Moving Head spot ou Bean, 5R ou 7R,

02 Minibrut LED com 4 lâmpadas led cada,

mesa de iluminação DMX similar a Avolite ou GramMA, compatível com o sistema,

01 máquina de fumaça com líquido.

Rack de disjuntores compatível com o sistema.

Requisição diária de 8 horas

Disposições Gerais

- A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, **taxas (inclusive a ART)** e impostos.
- Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

➤ **ART por conta da Contratada** - O contratado deverá fornecer ART – anotação de responsabilidade técnica, de todas as instalações dentro do prazo, estar com as devidas taxas recolhidas, que deverá ser assinada por engenheiro competente e será destinada ao seu respectivo evento.

➤ **A empresa deverá observar rigorosamente o escopo e as condições estabelecidas na chamada e no contrato firmado com a APAA.**

➤ **Esclarecemos que quaisquer alterações de quantitativos, especificações ou forma de execução somente serão consideradas válidas mediante prévia e formal autorização do fiscal do contrato.**

➤ **Destaca-se, ainda, que eventuais adequações realizadas sem a devida autorização não serão passíveis de reconhecimento financeiro pela APAA.**

3. LOCAL E DATA PREVISTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Local: Bosque da Princesa - Ladeira Barão de Pindamonhangaba, S/N - Bosque - Pindamonhangaba/SP - CEP 12401-320

Data do evento: 31 de outubro de 2026 • Horário de início: 18h00 • Horário do término: 22h00

Cronograma previsto para execução do serviço:

Data da montagem da infraestrutura: 30/10/2026 • Horário de início da montagem: 08h30

Data da desmontagem da infraestrutura: 01/11/2026 • Horário de início da desmontagem: 09h00

- Eventuais mudanças no cronograma do evento poderão acarretar alterações no período, na data e no local da prestação do serviço, e serão comunicadas pela produção do evento com pelo menos 48 horas de antecedência.

4. PRAZO CONTRATUAL

4.1. O contrato terá início na data de sua assinatura e terminará após a prestação do serviço.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:

- a) Pessoal, devidamente uniformizado, com identificação e padronizado;
- b) Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos prestadores de serviços para a execução das atividades de modo confortável e seguro.
- c) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- d) Disponibilizar equipe em quantidade necessária para prestação de serviço;
- e) Disponibilizar treinamentos aos colaboradores para prestação do serviço;
- f) Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos imediatamente, sem comprometer o evento.
- g) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento a sua equipe sendo acidentados ou com mal súbito;
- h) Enviar a relação de colaboradores mobilizados para a prestação do serviço, com antecedência mínima de 24 horas, contendo a quantidade total, o nome completo, o número do CPF e do RG de toda a equipe envolvida. A lista deverá ser encaminhada à produção antes do evento e, posteriormente, anexada à nota fiscal, identificada por turno.
- i) Apresentar ART válida para prestação dos serviços;
- j) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- k) Instruir toda equipe quanto à necessidade de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- l) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade da equipe;
- m) Atender de imediato à solicitação do Contratante quanto à substituição de equipamentos não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- n) Apresentar relatório de prestação de serviços.
- o) Indenizar a CONTRATANTE por quaisquer danos causados às suas instalações, decorrentes de ações ou omissões de colaboradores da CONTRATADA, ainda que ocorridos durante a execução dos serviços.
- p) Seguro: É de responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços.
- q) É obrigatória a emissão/apresentação das ARTs, quando couber, laudos, relatórios de segurança, declarações e projetos, sempre que solicitados.
- r) Deverá seguir normas técnicas de montagem em relação ao objeto, sendo responsável em caso de acidentes provenientes pela má estrutura ou pela montagem dos equipamentos.
- s) Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança: Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem, sem custo adicional, todos os acessórios de montagem, fixação, sustentação e segurança que forem necessários.
- t) As estruturas deverão apresentar rigidez suficiente para manter-se íntegra nos casos de incidência de chuvas e ventos, sendo permitida sua fixação no solo somente com a permissão da CONTRATANTE
- u) Todo material e equipamento a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, não podendo apresentar ferrugem, desgaste, imperfeições etc.
- v) Não serão aceitos materiais em mau estado de conservação, danificados ou com adaptações.
- w) A correta emissão do código de serviço utilizado na Nota Fiscal ou Fatura é de responsabilidade exclusiva da Contratada, devendo ser compatível com o objeto contratado e com o respectivo documento fiscal, em conformidade com a legislação aplicável.
Notas Fiscais ou Faturas emitidas com código incorreto serão glosadas e não serão processadas para pagamento até a devida regularização, cabendo à Contratada providenciar a reemissão sem qualquer ônus para a Contratante.

- 5.2. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.
- 5.3. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidades da CONTRATADA.
- 5.4. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- 5.5. A Contratada se obriga a respeitar o Programa de Integridade da APAA), devendo informar a CONTRATANTE, diretamente ou mediante Canal de Denúncia (compliance@amigosdaarte.org.br), toda e qualquer suspeita de prática de atos condutas impróprias e/ou ilegais, bem como que violem os limites éticos da entidade e a legislação anticorrupção.
- 5.6. A CONTRATADA envidará seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.
- 5.7. A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de sua equipe, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas;

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
 - a) Aprovar em até 05 (cinco) dias úteis o relatório dos serviços prestados apresentada pela CONTRATADA.
- 6.2. Não obstante a CONTRATADA será única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.
- 6.3. Cabe ao fiscal do contrato ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

7. HABILITAÇÃO

- 7.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica:

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

- a) Ficha cadastral preenchida (ANEXO I);
 - b) Contrato social e Alterações se houver;
 - c) Cartão de CNPJ atualizado e dentro da validade vigente;
 - d) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da chamada.
 - e) Certidões negativas, ou positivas com efeito negativa:
 - Expedida pela Receita Federal do Brasil relativas a débitos federais;
 - Expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, se for o caso;
 - Expedida pelo Município da sede da pessoa jurídica, sobre os débitos mobiliários, se for o caso;
 - f) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração registrada em cartório).
- 7.3. As MEIS poderão participar do certame desde que comprovem a forma de contratação de equipe, que não poderá contrariar a legislação pertinente a este tipo de empresa.
 - 7.4. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal serão verificadas antes da celebração do contrato.

- 7.5. A APAA poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição.
- 7.6. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

7.7. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação técnica: A empresa proponente deverá comprovar experiência em ações correlatas ao objeto proposto através de atestado de capacidade técnica, currículos, portfólios e/ou sites.
- **A não apresentação de toda a documentação solicitada acima implicará na inabilitação da concorrente.**

8. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) Os serviços serão remunerados após a prestação de serviço, mediante contrato assinado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação de nota fiscal, fatura ou recibo, quando couber, com CNAE de acordo com a prestação de serviço contratada e entrega relatório gerencial com descrição dos serviços prestados e aprovado pelo fiscal do contrato, respeitando o período contábil da associação.
- b) **Importante:**
Em função da Reforma Tributária e da Nota Técnica nº 005/2025, para os casos de locação, deverá ser emitida Nota Fiscal de Serviço (NFS-e), conforme decreto municipal da cidade onde a empresa está sediada.
A implementação da NFS-e Nacional e seus prazos dependerão de cada prefeitura, sendo imprescindível verificar as diretrizes do município para garantir a conformidade.
- c) A ART deverá ser enviada para o município antes do evento e para APAA juntamente com a nota fiscal para liberação do pagamento. O não envio irá bloquear o pagamento.
- d) Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.
- e) **DESPESAS ADICIONAIS:** Nos valores informados na proposta deverão estar inclusas todas as despesas com mão-de-obra, refeição, hidratação, vale-transporte e quaisquer outros benefícios e valores extras pagos aos colaboradores, equipamentos e materiais necessários, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custos dos serviços necessários à perfeita execução do objeto, ficando o responsável pela empresa obrigada a realizar os serviços pelo valor resultante da sua Proposta.

9. DA PROPOSTA

- 9.1. Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida seguindo o Modelo para apresentação de valor denominado **“Anexo II – Modelo para envio de precificação de Proposta”**, em papel timbrado da empresa, datada e assinada, juntamente com os documentos de habilitação acima indicados (item 7), para o e-mail chamadas@amigosdaarte.org.br, com o assunto: **“Chamada Pública CP333/2026 – Contratação de Sonorização e Iluminação – Difusão Cult SP – Pindamonhangaba.”**

- a) A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, taxas (inclusive a ART) e impostos;
- b) Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1. As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à APAA, no endereço eletrônico chamada, até o dia anterior ao encerramento do prazo de apresentação de propostas.
- 10.2. Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.
- 10.3. A APAA não se obriga a contratar a totalidade dos itens constantes desta Chamada Pública, podendo realizar a contratação de forma parcial ou integral, conforme sua conveniência, disponibilidade orçamentária e interesse institucional.
- 10.4. A APAA poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.
- 10.5. Fica reservado à APAA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- 10.6. A não apresentação de toda documentação solicitada nessa Chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará em sua exclusão do certame.

11. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: Menor Preço

Anexo II – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP333/2026 – Contratação de Sonorização – Difusão Cult SP – Pindamonhangaba

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Sonorização	*Quantidade conforme especificação. Local: Bosque da Princesa - Ladeira Barão de Pindamonhangaba, S/N - Bosque - Pindamonhangaba/SP - CEP 12401-320 Data do evento: 31 de outubro de 2026 ● Horário de início: 18h00 ● Horário do término: 22h00 Cronograma previsto para execução do serviço: Data da montagem da infraestrutura: 30/10/2026 ● Horário de início da montagem: 08h30 Data da desmontagem da infraestrutura: 01/11/2026 ● Horário de início da desmontagem: 09h00	Diária	Especificações: a) Sonorização Equipe composta por dois profissionais: 01 técnico de som e 01 Roadie. Contendo: 04 caixas de graves com 02 falantes de 18 pol. Com 800W cada, 04 caixas de definição com 03 auto falantes sendo, 01 de 15 pol. Com 400W, 01 de 10 pol. Com 400W e 01 Drive TI com 100W, 01 console Mixer digital com 24 input XLR 24 e 8 auxiliares 01 processador para o sistema de PA, amplificadores para o sistema que gerem 3dB de Headroom. Monitor: 06 monitores SM 400 ou similar com 02 auto falantes de 12 pol. com 400W e Drive TI 100W, amplificadores com mínimo de 1200WRMS, 01 caixa SB 850 com 02 auto falantes de 18 pol. com 800W para Drum Fill com amplificação mínima de 1600 WRMS, 04 direct box ativos ou passivos. Microfones: 10 microfones para voz com pedestais, 06 microfones e garras para bateria, 03 microfones para percussão com garras, 02 microfones sem fio. Back Line: 02 amplificadores para guitarra com mínimo 100W, 01 amplificador para contrabaixo com Head com 350WRMS e duas caixas com 2x12 e TI e 1x15. 01 base de bateria, sendo: bumbo, 02 tons, surdo, caixa, suporte para caixa,

		máquina de chimbal e suporte para tons, 02 estantes para pratos e banco, 01 notebook mínimo i5 com 8gb Ram e SSD 512. 01 estabilizador de voltagem 110volts (5.000watts). Equipamento de segurança obrigatório, 01 extintor CO2 de 10 kg, capacidade extintora 5B, para uso em focos classe C (equipamentos elétricos). Aterramento para proteção contra descarga elétrica. Requisição diária de 8 horas. Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação
--	--	---

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
--	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$
---	-----

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

Anexo II – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP333/2026 – Contratação de Iluminação – Difusão Cult SP – Pindamonhangaba

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Iluminação	*Quantidade conforme especificação. Local: Bosque da Princesa - Ladeira Barão de Pindamonhangaba, S/N - Bosque - Pindamonhangaba/SP - CEP 12401-320 Data do evento: 31 de outubro de 2026 • Horário de início: 18h00 • Horário do término: 22h00 Cronograma previsto para execução do serviço: Data da montagem da infraestrutura: 30/10/2026 • Horário de início da montagem: 08h30 Data da desmontagem da infraestrutura: 01/11/2026 • Horário de início da desmontagem: 09h00	Diária	Especificações: b) Iluminação Equipe composta por dois profissionais: 01 técnico de iluminação e 01 Roadie. Contendo: 20 refletores PARLED RGBWA, 08 PARLED RGBW, 04 Moving Head Spot ou Bean, 5R ou 7R, 02 Mini Brut LED com 4 lâmpadas led cada, mesa de iluminação DMX similar a Avolite ou GramMA, compatível com o sistema, 01 máquina de fumaça com líquido. Rack de disjuntores compatível com o sistema. Requisição diária de 8 horas Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação

Total Locação de Equipamento	R\$
Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.